



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ – 12.095.721/0001-01



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços “licença software mensal” implantação, suporte técnicos na área de soluções em Saúde, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Curuá-PA, 10 de Fevereiro de 2025.

---

**Markell Anderson Monte de Melo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto nº 003/2025